



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

PUBLICADO NO DOLIM

30/06/2022

RESOLUÇÃO Nº. 476/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA "PASTOR JOSÉ
FERREIRA FILHO" AO PASTOR
WEMERSON GUTENBERGH.**

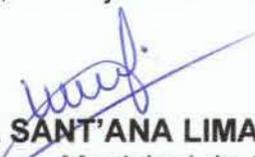
O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Wemerson Gutenbergh a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 026/2022

Processo Legislativo: nº 1526/2022

Autoria: Ademir José Gomes Pereira